



Indicação Nº 5252/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana e a Secretaria de Educação, **PARA QUE SEJAM REALIZADOS ESTUDOS TÉCNICOS VISANDO À INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NO PORTÃO DE ENTRADA E SAÍDA DA CEMEB VERADOR ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, LOCALIZADA NA RUA CHUÍ, Nº 44, NO BAIRRO PARQUE SUBURBANO.**

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana e a Secretaria de Educação, para que sejam realizados estudos técnicos visando à instalação de câmeras de segurança no portão de entrada e saída da CEMEB Vereador Antônio Rodrigues da Silva, localizada na Rua Chuí, nº 44 no bairro Parque Suburbano.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo promover maior segurança e proteção à comunidade escolar da CEMEB Vereador Antônio Rodrigues da Silva, localizada no bairro Parque Suburbano, por meio da instalação de câmeras de monitoramento no portão de entrada e saída da unidade.

Trata-se de uma medida preventiva de extrema importância, considerando o grande fluxo diário de alunos, pais, responsáveis, professores, funcionários e demais pessoas que circulam pelo local, especialmente nos horários de entrada e saída das aulas.



Nos últimos anos, a preocupação com a segurança nas escolas tornou-se cada vez mais necessária, diante do aumento de situações que colocam em risco a integridade física e emocional da comunidade escolar, a implantação de câmeras de segurança contribui diretamente para o monitoramento do ambiente externo e dos acessos da unidade, permitindo maior controle sobre a movimentação de pessoas e auxiliando na prevenção de situações suspeitas, atos de vandalismo, furtos e demais ocorrências que possam comprometer a tranquilidade do ambiente educacional.

Além da função preventiva, o sistema de monitoramento eletrônico também serve como importante ferramenta de apoio às forças de segurança e à administração escolar, possibilitando maior rapidez na identificação de ocorrências e na adoção de providências quando necessário, havendo a presença das câmeras tende a inibir ações inadequadas nas proximidades da escola, proporcionando mais tranquilidade aos pais e responsáveis que diariamente acompanham seus filhos até a unidade de ensino.

Importante destacar que garantir um ambiente escolar seguro é fundamental para o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas e para o bem-estar dos alunos e profissionais da educação, a escola deve ser um espaço de acolhimento, aprendizado e convivência saudável, e investir em medidas que reforcem a segurança demonstra compromisso do Poder Público com a qualidade da educação e com a proteção das famílias do município.

Dessa forma, a presente solicitação visa atender uma demanda relevante da população do bairro Parque Suburbano, buscando assegurar melhores condições de segurança, organização e proteção no entorno da CEMEB Vereador Antônio Rodrigues da Silva.

Por fim, a instalação das câmeras de monitoramento certamente representará um importante avanço na preservação da integridade da comunidade escolar e na valorização do ambiente educacional.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 19 de maio de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



Indicação Nº 5252/2026 - Documento assinado digitalmente em 20/05/2026. PROTOCOLO 11951/2026 - 20/05/2026 15:15 - Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino_Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 7V10-D059-68B1-3454



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7V10D05968B13454>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7V10-D059-68B1-3454

